

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE  
PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EM MATÉRIA  
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

MACAÉ-REV  
Processo nº  
Fls. nº  
10/18

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (2019), às 16:00hs., na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010, alterada por força do Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº. 174/2011. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Sidinéa Carla Costa, Ana Paula Monteiro Barbosa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**. Iniciada a reunião com referência ao processo nº. **311.073/2018**, de interesse da Sra. **PERCÍLIA MARIA DOS SANTOS REID**, relativamente a pedido de pensão por morte do seu filho, ex-servidor da Câmara Municipal de Macaé, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS REID**, que exercia a função de Oficial Parlamentar CC-4. Reunidos os Membros desta Comissão, observaram que o feito vem instruído com os documentos de fls.03/18vº. Observaram mais que as exigências formuladas pela Consultoria Técnica, foram atendidas, resultando comprovado que a suposta filha do falecido, **Natacha Dias Reid**, não era filha biológica do mesmo, conforme se vê da r. decisão de fls.15/16, transitada em julgado e Carta de Sentença de fl. 17. Decidiram os Membros desta Comissão, a **priori**, finalmente, que o presente procedimento administrativo fosse encaminhado à Câmara Municipal de Macaé para que seja esta Comissão informada sobre a situação funcional do hoje falecido, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS REID**, desde a sua nomeação no Cargo de Oficial Parlamentar -

CC-4, inclusive, se servidor ou empregado público, considerando a  
documento de fl. 04. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a  
presente Ata que vai por todos assinada.///

MACAEPREV  
Processo nº 21.924/18  
Fls. nº 01  
Rubrica

~~Adilson Gusmão dos Santos~~

~~Túlio Marco Castro Barreto~~

~~Livia Musst-de Oliveira Sant'Ana~~

~~Hélida Márcia Costa Mendonça~~

~~Sidinéia Carla Costa~~

~~Alfredo Tanos Filho~~

~~Ana Paula Monteiro Barbosa~~

~~Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro~~

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  
DE PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EM MATÉRIA  
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Processo nº 312.157/2018  
MACAÉ-REV  
17/06/2019

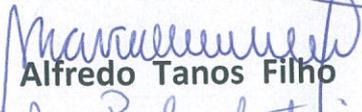
Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu –se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant’Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião referente ao **Processo nº. 312.157/2018**, de interesse do Servidor inativo, **JORGE LUIS GOMES**, ex servidor da Câmara Municipal de Macaé, no cargo de motorista objetivando, como se depreende à fl. 02, se o mesmo tem direito a reajuste de seus proventos pela Câmara Municipal de Macaé. Os membros desta Comissão examinaram todo o processado, inclusive os autos em apenso que originou sua aposentadoria. Estranharam os Membros desta Comissão, os documentos de fls. 04 e 05. Aliás, o de fl. 04, refere-se ao direito do adicional de risco de vida no importe equivalente a 15% sobre o vencimento base a que teve direito o requerente. Decidiram, finalmente, que em próxima reunião será decidida a pretensão deduzida. Nada mais havendo, eu, Sidinea Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por todos os Membros assinada.///////

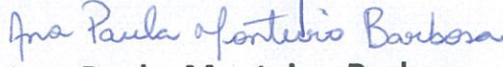
**Adilson Gusmão dos Santos**

**Lívia Mussi de Oliveira Sant’Ana**

  
Túlio Marco Castro Barreto

  
Hélida Márcia Costa Mendonça

  
Alfredo Tanos Filho

  
Ana Paula Monteiro Barbosa  
Ana Paula Monteiro Barbosa

  
Sidinea Carla Costa  
Sidinea Carla Costa

  
Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro

Processo Nº MACAEPREV  
Fls. Nº 08 302/5718  
Rubrica

EM BRANCO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  
DE PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EM MATÉRIA  
PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu –se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant’Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Alfredo Tanos Filho, Ana Paula Monteiro Barbosa, Sidinea Carla Costa e Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro.** Iniciada a reunião referente ao **Processo nº. 311.032/2018**, de interesse da Servidora, **LUCIANE CARNEIRO DOS SANTOS CAMPOS**, Professor C II-U, matrícula nº. 5308, objetivando aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com acumulação no cargo efetivo de professo “C” e com proventos de aposentadoria no cargo de professor docente, matrícula 3462469-4, junto ao Rio Previdência – Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro. Os presentes autos, vem instruído com os documentos de fls.03/92. Observam os Membros desta Comissão que o pedido formulado à fl. 90 ,instruído com o documento de fls. 91/92, retifica seu pedido de aposentadoria, objetivando aposentadoria especial, na forma do Art. 40, § 5º., da nossa vigente Carta Magna. O Jurídico deste Instituto ao examinar a pretensão de fl. 02 e requerimento de fls. 56/57 e documentos que a acompanham, manifestou-se contrário ao deferimento desse pedido, tendo em vista que o período de 01/05/2010 a 31/01/2012, foi laborado na Subsecretaria Municipal de Ensino Fundamental e Médio (fl. 22) e, bem assim o período de 01/01/2013 a 17/04/2015, seu labor

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a stylized signature, a large checkmark, a signature, a signature with the name 'Carneiro' written below it, and another signature with the name 'Veronezi' written below it. A large blue arrow on the right side of the page points from the text area down towards these signatures.

nesse período ocorreu na Secretaria Municipal de Educação, fora portanto, do Estabelecimento de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental e Médio. Prosseguindo, observaram os Membros desta Comissão que a manifestação do Jurídico se deu em 28/12/2018, distante do pedido de fl. 90, datado de 25 de fevereiro do ano corrente, instruído com o documento de fls. 91/92, pretendendo sua aposentadoria especial com a redução de cinco (05) anos, nos termos do Art. 40, § 5º., de nossa vigente Carta Magna. A seguir, após análise de todo o processado pelos Membros que pediram VISTA, ficou assim decidido por unanimidade dos Membros desta Comissão: conforme Certidão discriminativa de fl. 23), a requerente é detentora de um período de **13/03/1989**, conforme Portaria nº. 092/1989 e, rescindido o contrato de trabalho em **06/04/1991**; e, por essa razão é imprescindível que a requerente apresente a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, eis que a servidora, ora requerente, adquiriu vantagem como por exemplo **triênio** para a atual matrícula; e, para o devido prosseguimento do presente feito, necessário se faz a apresentação da referida CTC, inclusive, para que seja realizada nova simulação do tempo necessário. Pela ciência da requerente da presente decisão. Nada mais havendo, eu, Sidinéa Carla Costa, lavrei a presente Ata que vai por todos os Membros assinada.///////

**Adilson Gusmão dos Santos**

**Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana**

**Túlio Marco Castro Barreto**

**Hélida Márcia Costa Mendonça**

**Alfredo Tanos Filho**

*STC* *alvonez*

Ana Paula Monteiro Barbosa  
**Ana Paula Monteiro Barbosa**

Sidinea Carla Costa  
**Sidinea Carla Costa**

Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro  
**Carolina Veronezi Cavalcante Carneiro**